



**PORTARIA Nº 003, de 02 de janeiro de 2024.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora, abaixo qualificada, para representar esta unidade gestora na alimentação e operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo de Pessoa, à saber:

\*Quitéria Maria da Silva Santana Alves, Perfil Gerenciador, Servidora Efetiva, no exercício do cargo de secretária, domiciliada no Município de Tabira-PE, onde reside, portadora do RG Nº 2.874.133 SDS/ PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o nº 448.402.764-04, email: [quiteriassalves@hotmail.com](mailto:quiteriassalves@hotmail.com),

**Art. 2.º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Valdemir Nogueira do Amaral Filho  
Presidente

**PUBLICADO**  
Em 02/01/2024

Quitéria Maria da Silva S. Alves  
SECRETÁRIA  
Mat. 917-1

---

**ESTADO DE PERNAMBUCO  
MUNICÍPIO DE TABIRA**

---

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES TABIRA  
PORTARIA**

**PORTARIA N° 003, de 02 de janeiro de 2024.**

O Presidente do Poder Legislativo do Município de Tabira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Designar a servidora, abaixo qualificada, para representar esta unidade gestora na alimentação e operação do Sistema de Acompanhamento da Gestão de Recursos da Sociedade – SAGRES, módulo de Pessoa, à saber:

\*Quitéria Maria da Silva Santana Alves, Perfil Gerenciador, Servidora Efetiva, no exercício do cargo de secretária, domiciliada no Município de Tabira-PE, onde reside, portadora do RG N° 2.874.133 SDS/ PE e inscrito no Cadastro de Pessoa Física (CPF) sob o n° 448.402.764-04, email: [quiteriassalves@hotmail.com](mailto:quiteriassalves@hotmail.com),

**Art. 2.°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VALDEMIR NOGUEIRA DO AMARAL FILHO**  
Presidente

**Publicado por:**  
Monica Libna Araújo da Silva  
Código Identificador:52D2CEE9

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 11/01/2024. Edição 3506  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>